



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Pedido de informação sobre os espaços municipais existentes nos Bairros: Quinta das Laranjeiras e Casal dos Machados

Na sequência das visitas regulares que os vereadores do PCP fazem aos diversos bairros da cidade, procurando conhecer com maior profundidade as realidades locais, quer os problemas com que os moradores se debatem quer as potencialidades de intervenção na resolução dos mesmos, o PCP constatou que, nos Bairros Municipais Quinta das Laranjeiras e Casal dos Machados, na freguesia do Parque das Nações, se verificam duas situações contraditórias:

Por um lado a existência de associações e grupos locais interessados em desenvolver ações e projetos que visam a integração social e o desenvolvimento sócio-cultural dos moradores, sem terem locais disponíveis para o fazer, acabando por perder os financiamentos obtidos e os técnicos disponíveis;

Por outro, a existência de lojas e espaços municipais que permanecem desocupados e onde, pelo menos, não são conhecidas atividades ao longo de anos sucessivos.

Temos ainda conhecimento, do uso de espaços municipais, pela Junta de Freguesia dos Olivais, situados nestes mesmos Bairros, que por via da reforma administrativa, passaram a pertencer à área geográfica da Freguesia do Parque das Nações.

Ora, sendo do conhecimento da Câmara Municipal de Lisboa que estes bairros têm um conjunto de carências sociais graves, consideramos ser da máxima importância o envolvimento efetivo do município no apoio às entidades que trabalham nesses bairros, apoiando-as, também, na criação de condições para o desenvolvimento das suas atividades de integração social dos moradores.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que preste as informações seguintes:

1. Identificação das lojas sob gestão municipal direta, ou sob gestão da Gebalis, existentes nos bairros referidos;
2. Tipo de ocupação e entidade a quem está atribuída ou alugado o espaço;
3. Prazo até ao qual está cedido ou alugado cada um dos espaços.

Lisboa, 12 de Setembro de 2019

Os Vereadores do PCP



João Ferreira



Ana Jara